

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LONDRINA

Legenda:

1 – realizado

2 – realizado parcialmente

3 – não realizado

As opções 2 E 3 deverão ser justificadas pela não concretização na íntegra da deliberação.

Nº	Deliberação	Área	Status	Justificativa
EIXO 01: Direito à Vida e a Saúde				
Nº	Deliberação	Área	Status	Justificativa
1	Ampliação das UBS's, do PAI e do PAM visando a melhoria dos equipamentos. Em relação as UBS's foram levantadas a necessidade de contratação de mais médicos e enfermeiras, além de equipe multidisciplinar para cada UBS, com psicólogos e assistentes sociais, visando a garantia de atendimento de pediatria e equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, psicologia, nutrição e outras especialidades) para acompanhamento da saúde de crianças e adolescentes. Educação permanente específico para profissionais que trabalham com crianças/adolescentes/famílias, podendo ofertar atendimento médico especializado para adolescentes nas UBS's.	SAÚDE		
2	Construção e manutenção de UBS's no município conforme diagnóstico de necessidade.	SAÚDE		
3	Descentralização do atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e todos os territórios do município.	SAÚDE		
4	Estruturação/divulgação de prazo máximo, definido em Lei, para atendimento nas diversas especialidades médicas, de acordo com diagnóstico, reduzindo o tempo de espera de atendimento médico e exames, para redução de riscos irreversíveis.	SAÚDE		
5	Garantir política de valorização e garantia de recursos humanos para profissionais de saúde.	SAÚDE		
6	Ampliação de cotas de vale transporte para garantir o princípio da integralidade dos serviços de saúde para crianças, adolescentes e suas famílias.	SAÚDE		
7	Municipalização do serviço de habilitação e reabilitação; estruturação para além da equipe mínima nos serviços de atendimento às demandas de crianças e adolescentes; criação de serviço público que oferte atendimento psicológico clínico (atendimento individual) fonoaudiólogo, psicopedagógico (Centro Integrado Multidisciplinar), fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Nutricional.	SAÚDE		
8	Construção de um CAPS – AD, CAPS III e CAPS Infantil, descentralização do atendimento, através da construção do CAPS – AD e CAPS – I, para garantir a efetividade do atendimento à criança e adolescente usuários de substância psicoativa (SPA) e transtorno mental, com ampliação do serviço do CAPS e funcionários em todas as instâncias, bem como visitação e orientação.	SAÚDE		
9	Regionalização do atendimento do CAPS AD e CAPS I, com previsão de unidades para a região leste.	SAÚDE		
10	Ampliar o atendimento em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento com melhor estruturação física e humana.	SAÚDE		

11	Estruturação de equipe de apoio para garantia/efetivação de medida de internação para uso abusivo de substâncias psicoativas para crianças e adolescentes ou, quando necessário para sua proteção, para a família.	SAÚDE		
12	Melhorar o atendimento da unidade básica de saúde, de acordo com a necessidade real da população e especificidade da mesma (facilitando o acesso a medicamentos, preservativos, etc.) possibilitando a Implementação de programas sobre a Educação Sexual nas Escolas Municipais e Estaduais, com articulação entre Saúde e Educação, para instituir oficinas fixas com crianças e adolescentes e profissionais da educação nas unidades educacionais para trabalhar a prevenção da gravidez precoce, DST's, com contratação de equipe técnica especializada.	SAÚDE		
13	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes de 0 a 5 anos pela equipe da Saúde da Família, através da implementação de uma rede de serviços para o atendimento integral à criança/adolescentes e suas famílias construindo uma rede de cuidados com integrações a trínia mãe/filho/família ligados ao pré-natal, parto e pós, assim estruturar ações que fortaleçam o compromisso das famílias com a criança e adolescente, bem como a ampliação dos espaços de atendimento coletivo às famílias nas Unidades Básicas de Saúde: palestras, oficinas, atividades físicas etc.	SAÚDE		
14	Implantação de saneamento básico, implantação de latas de lixos, coletores de lixo, retirada de animais das ruas, parques, bosques nascentes e praças e revitalização dos espaços devidamente transformados em área de lazer com pista de caminhada, academia ao ar livre e preservação do meio ambiente. Campanhas de conscientização e fiscalização mais efetiva. Revitalização dos fundos de vale próximos as Unidade de Viva Vida do C.S.U e ABAC. Roçagem e limpeza das calçadas, dos espaços vazios no bairro e ocupação dos mesmos com parques, academias e campo de futebol; Construção de calçadas com acessibilidade aos deficientes físicos e visuais, construção de asfalto e conserto de buracos nas ruas, além da construção de ciclovias.	SAÚDE		
15	Implantar UPA com o serviço de ambulância disponível no distrito de Irerê.	SAÚDE		
16	Ampliar o atendimento odontológico de crianças e adolescentes.	SAÚDE		
17	Construção e implantação de serviços básicos e especializados de saúde (UBS, Policlínicas, UPAS, PAM, PAI, Hospital da Zona Oeste).	SAÚDE		
18	Constituição de comissão intersetorial para trabalhar na prevenção da mortalidade materno infantil, crianças e adolescentes.	SAÚDE		
19	Funcionamento do CAPS-I 24 horas, com integração de políticas e esferas de governo.	SAÚDE		

EIXO Nº 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Nº	Deliberação	Área	Status	Justificativa
1	Ampliar linhas de ônibus e melhorar a qualidade dos ônibus atuais.	CMTU		
2	Ampliar o acesso das famílias às ações de distribuição de alimentos.	AGRICULTURA		
3	Fiscalização da divulgação ampla do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) nas escolas, na mídia televisiva e na sociedade em geral, conforme determina o ECA e a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB).	CMDCA CT		

4	Realizar palestras e reuniões para pais e comunidade em geral com tema do ECA, incluir nas bibliotecas escolares, e também trabalhar nas escolas por professores e alunos.	EDUCAÇÃO CT		
5	Ofertar Projetos Sociais para adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos.	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6	Parcerias entre escolas e Projetos Socioeducativos, para aplicação de oficinas, projetos e/ou atividades constantes sobre Participação Cidadã, ECA, valorização do território, entre outros. Implementação e incentivo aos alunos para a criação de grêmios escolares.	EDUCAÇÃO		
7	Realização de oficinas e campanhas nas unidades de ensino quanto ao uso responsável das redes sociais e conscientização e prevenção da adultização e erotização de crianças e adolescentes.	EDUCAÇÃO		
8	Realização de campanhas educativas de sensibilização e orientação para a cultura da Paz e a não violência, com prioridade para a rede de ensino.	EDUCAÇÃO COMPAZ		
9	Realização de campanhas para sensibilização ao respeito e convivência com as diferenças.	EDUCAÇÃO CULTURA ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE CMTU FEL DEFESA SOCIAL		
10	Realização de campanhas para a redução de acidentes de trânsito – parceria com DETRAN e CMTU, garantindo transporte gratuito dos educandos ampliando o acesso para atividades de recreações, lazer, cultura, etc.	CMTU		
11	Realização de campanhas para redução de acidentes domésticos – parceria com Corpo de Bombeiros e UBS's, incluindo prevenção e primeiros socorros desde o recém-nascido.	SAÚDE		
12	Realização de campanhas para preservação do meio ambiente – parceria com a Secretaria do Meio Ambiente.	MEIO AMBIENTE		
13	Fortalecimento da rede de Serviços com equipe específica para acompanhamento e implementação, fiscalização/avaliação do plano decenal. Equipe mínima deve contar com administrativo, coordenação, motorista e referência técnica (Profissionais) e assessoria técnica. Ampliar a participação dos diversos atores do processo.	CMDCA		
14	Garantia de formação da GCM e PM em direitos humanos e compreensão das diversidades (étnicas, sexuais e religiosas) aproximando-os com a realidade social, visando a não violência e ou abuso de poder, garantindo a investigação e responsabilização dos culpados em casos de violência cometidos por agentes de segurança pública, com manifestações pelo cessamento dessa prática contra crianças e adolescentes.	DEFESA SOCIAL		
15	Maior atuação da guarda municipal nos espaços públicos, patrulha escolar e policiais nas ruas. Realizar a sinalização das ruas identificando-as com nomes, placas, e quebra-molas, evitando acidentes.	DEFESA SOCIAL		
16	Garantir aos adolescentes que vão ao poder judiciário o direito e a liberdade de ir ao banheiro e tomar água no horário da audiência e a credibilidade ao depoimento por eles prestados.	JUDICIÁRIO		

17	Melhorias nas instalações e serviços do CENSE: banheiro, cama, colchão; lanches servidos no decorrer do dia; aumento do tempo no pátio; autorizar os familiares levarem alimentos nas visitas; instalação de ar condicionado; autorizar os adolescentes controlarem os canais da televisão; aumento no número de duchas; limpeza e dedetização das instalações.	SEJU		
18	Melhorias no CREAS 2: cumprimento dos horários estabelecidos; aumentos do número de profissionais, tirar o kit de lanches e deixá-los servidos a vontade; aumento no número de sofás na sala de atendimento; instalação de ar condicionado; construção de muros adequados para evitar que bata sol nas salas de atendimentos; ampliar número de salas de atendimento, oficina de capoeira; atividades externas e viagens.	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19	Aumentar número de Centros de Formação Cidadã em nosso município.	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20	Melhorar serviço para atendimento de pessoas com deficiência, devido relevância desta população no território NORTE A.	EDUCAÇÃO CULTURA ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE CMTU FEL DEFESA SOCIAL OBRAS IPPUL		
21	Implementar espaços para cuidar dos animais que estão nas ruas.	MEIO AMBIENTE		
22	Oferta de maior quantidade de Programas habitacionais e construção de moradias garantindo o direito à moradia para todos. (Centro B, Centro A, Oeste A, Interlagos)	HABITAÇÃO		
23	Maior capacitação aos profissionais da saúde para um atendimento mais qualificado e aumento do quadro de funcionários. Maior número de hospitais e postos de saúde, bem como aumento da estrutura destes. Maior higienização dos hospitais e postos de saúde. (CREAS 2 OESTE)	SAÚDE		
24	Estruturar/aprimorar política de capacitação e realização da educação sexual para crianças e adolescentes nas unidades educacionais de forma contínua. (CRAS Centro B)	EDUCAÇÃO		
25	Fiscalização em hotéis, motéis, bares, festas, escolas de modelos, e etc. – Ação Integrada de fiscalização urbana/AIFU - direcionadas especificamente para crianças e adolescentes a fim de garantir a proteção das mesmas.	CONSELHO TUTELAR JUDICIÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO		
26	Implantação e implementação de espaços para convivência e educação profissional para crianças e adolescentes onde elas também possam conhecer mais sobre seus direitos tendo como eixo norteador o Estatuto Criança Adolescentes (ECA).	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
27	Promover projetos para crianças e adolescentes em parceria com escolas, serviços de convivência, através de oficinas e atividades que divulguem o ECA e a sensibilização para a participação cidadã.	EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
28	Descentralizar as reuniões do CMDCA no intuito de proporcionar maior acesso aos adolescentes e comunidade.	CMDCA		
29	Ampliação da oferta de cursos profissionalizantes para adolescentes “em conflito com a lei.”	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
30	Promover de forma lúdica as conferências, simplificando os termos técnicos e favorecendo, assim, a participação e o entendimento de todos.	CMDCA		

31	Inserção do profissional de psicologia na rede escolar e serviços socioassistenciais para realização da escuta dos alunos e auxílio na resolução de conflitos.	EDUCAÇÃO		
32	Promoção do acesso gratuito e facilitado às pré-conferências, conferências e eventos relacionados ao ECA e relativos à criança e ao adolescente.	CMDCA		

EIXO Nº 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Nº	Deliberação	Área	Status	Justificativa
1	Fortalecimento da rede de serviços, para propiciar espaços e momentos que incentivem a participação e formação da cidadania. Em especial para famílias e/ou responsáveis.	EDUCAÇÃO CULTURA ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE		
2	Construção de novos espaços de CMEI, reforma dos espaços já existentes e ampliação da equipe técnica para atendimento a toda a demanda do Município, a partir das indicações-deliberação do CMDCA, uma vez que, a ausência desses espaços implica diretamente na violação dos direitos a convivência familiar e comunitária com respeito a todas as formas de acessibilidade.	EDUCAÇÃO		
3	Criação de espaços públicos (de acordo com o diagnóstico apontado pelo CMDCA dos territórios que apresentam ausência destes locais), bem como a estruturação física daqueles espaços que já existem (com a presença de equipamentos de lazer para crianças – parques infantis – com banheiros públicos e vestiários – acesso de bebedouros com água potável – praça de alimentação – academia ao ar livre e seus instrutores para prática de esporte) para momentos de lazer e convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes e suas famílias com respeito a todas as formas de acessibilidade.	CULTURA FEL GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DE GOVERNO PLANEJAMENTO OBRAS		
4	Investimento em segurança pública de acordo com os níveis de violência e suas necessárias ações por parte do governo do estado (no efetivo número de policiais – viaturas e sua consequente manutenção – com capacitação permanente para a não utilização da violência, buscando ampliar a proteção aos adolescentes, as crianças e suas famílias) com ações preventivas em todos os territórios principalmente nos ambientes de convivência familiar e comunitária.	SEGURANÇA PÚBLICA		
5	Garantia do princípio da matricialidade familiar nas ações e atividades das crianças e adolescentes atendidos nos serviços públicos e privados disponibilizados no município, com vistas preteritamente ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária e em último caso em família substituta ou o encaminhamento para a unidade de acolhimento de crianças e adolescentes, respeitando o princípio da brevidade e excepcionalidade dessa medida com respeito a todas as formas de acessibilidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6	Articulação entre as políticas públicas municipais, o Poder Judiciário, Ministério Público e a Defensoria Pública para desenvolver programas e campanhas sobre a Paternidade Responsável, com realização de mutirões para reconhecimento de paternidade. Garantir a realização dos exames de DNA gratuito em laboratórios públicos. Capacitar as equipes técnicas dos territórios, principalmente das políticas de assistência social, saúde e educação, para a abordagem do tema e orientação familiar com recursos humanos, materiais e etc	JUDICIÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO DEFENSORIA PÚBLICA POLÍTICAS PÚBLICAS		

7	Viabilizar o aprimoramento da rede de atenção às crianças e adolescentes com treinamentos e capacitações continuadas para trabalhadores da rede de serviços com respeito a todas as formas de acessibilidade conforme especificidades dos serviços público	EDUCAÇÃO CULTURA ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE FEI		
8	Construção (manutenção, estruturação física, recursos humanos) de novos espaços, reformas e ampliação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos já existentes com respeito a todas as formas de acessibilidade, conforme as indicações do CMDCA bem como capacitações continuadas para todos os trabalhadores	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9	Fortalecimento da rede intersetorial de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência garantindo celeridade aos atendimentos e encaminhamentos cabíveis e com a garantia de atendimentos às crianças e aos adolescentes com deficiência	SECRETARIA DE GOVERNO EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA SAÚDE		
10	Construção, estruturação e manutenção de CRAS de acordo com diagnóstico do Município, para garantir espaço adequado à convivência familiar e comunitária com respeito a todas as formas de acessibilidade	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11	Construção\ampliação\manutenção\estruturação de Centros Comunitários em todas as regiões da cidade dando ênfase no bairro Alexandre Urbanas, com gestão local dos moradores com respeito a todas as formas de acessibilidade	GESTÃO PÚBLICA		
12	Promover ações que garantam a convivência intergeracional, com respeito a todas as formas de acessibilidade	SECRETARIA DE GOVERNO EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA SAÚDE SEC. IDOSO MULHER CONSELHO DO IDOSO CONS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDCA		
13	Incentivar a realização de oficinas com famílias nas escolas (Centros de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), de forma intersetorializada, com a participação de políticas como Saúde, Educação e Assistência Social, entre outras, com respeito a todas as formas de acessibilidade	EDUCAÇÃO		
14	Ampliação do número de Conselheiros Tutelares e capacitação prévia ao início do exercício e garantia de formação continuada, com assessoria técnica multidisciplinar para os Conselhos para acompanhamento das famílias	CMDCA		
15	Ampliação do número de serviços que atendem à família e, principalmente os adolescentes de 12 a 17 anos, garantindo o trabalho em rede intersetorial para acompanhamento das famílias	EDUCAÇÃO CULTURA ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE TRABALHO		

EIXO Nº 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Nº	Deliberação	Área	Status	Justificativa
1	Construção\ampliação de unidades de CMEI, Ensino Fundamental e Médio, com a garantia de atendimento integral à demanda de acordo com os diagnósticos dos territórios	EDUCAÇÃO		
2	Garantia da formação integral para o conjunto de crianças e adolescentes em ação articulada entre as políticas públicas de educação, cultura, esporte e lazer, profissionalização, trabalho e saúde em período utilizando os espaços públicos destas políticas e construindo novos espaços e a contratação de profissionais nas políticas envolvidas	EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA ESPORTE LAZER ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO SAÚDE		
3	Garantia de educação integral, contemplando componentes curriculares como: direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, prevenção de uso de substâncias psicoativas, diversidade sexual, leitura crítica das mídias sociais, ofertando atividades de saúde, esporte, cultura e lazer.	EDUCAÇÃO		
4	Revisão do corte etário para atendimento de crianças de 05 anos, legalmente não absorvidas pela Educação Infantil e nem pelo Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e que, muitas vezes, ficam sob a responsabilidade dos irmãos mais velhos, tirando-lhes o direito ao lazer, ao esporte, à Educação e à cultura	EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5	Ampliação da oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos - EJA para adolescentes a partir de 15 anos	EDUCAÇÃO		
6	Melhoria da educação regular e de jovens e adultos, com ampliação de vagas nos três períodos, manhã, tarde e noite	EDUCAÇÃO		
7	Construção de unidades de educação para fins de implantação e estruturação da educação em tempo integral, atendendo às dimensões educacionais, culturais, sociais, físicas, lúdicas e esportivas nas proximidades do residencial Santos Dumont, Residencial Abussafe/Alexandre Urbanas e nas imediações do HU.	EDUCAÇÃO		
8	Implantação, estruturação e/ou melhoria da sala de vídeo de todos colégios	EDUCAÇÃO		
9	Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência em toda a rede escolar	EDUCAÇÃO		
10	Investimentos em capacitação, valorização e melhoria na remuneração dos profissionais da área da educação	EDUCAÇÃO		
11	Estruturação de equipes multiprofissionais técnicas nas unidades escolares, sob a responsabilidade do Município e do Estado (assistente social, pedagogo, psicólogo) para acompanhamento e sucesso da vida escolar.	EDUCAÇÃO		
12	Formação de professores, com foco na humanização e realidade dos adolescentes, na perspectiva da autonomia e protagonismo, bem como desenvolvimento de ações que incentivem o protagonismo do adolescente, como o Grêmios Estudantil, por exemplo	EDUCAÇÃO		
13	Capacitação de professores, a curto prazo, para a língua brasileira de sinais (libras), bem como para o trabalho com os desafios sócio educacionais	EDUCAÇÃO		

14	Contratação e manutenção das equipes do Centro de Educação Infantil	EDUCAÇÃO		
15	Implementação de oficinas educativas com a equipe do NASF nas unidades de ensino para conscientização e prevenção quanto a: gravidez precoce, iniciação da vida sexual precoce e risco de DST's e quanto à autoestima	EDUCAÇÃO SAÚDE		
16	Melhoria na qualidade de ensino com metodologias mais coerentes aos adolescentes e mudança na linguagem escolar visando a construção de um ambiente acolhedor e interessante para crianças e adolescentes. (CREAS 2 SUL)	EDUCAÇÃO		
17	Oferta de atividades extraclasse, tais como: aulas ou grupos de dança e teatro, inovações nas atividades e oferta de mais atividades voltadas para o público feminino	EDUCAÇÃO		
18	Ocupação dos espaços públicos visando maior integração das crianças e adolescentes com a comunidade, através de atividades propostas pela escola	EDUCAÇÃO		
19	Ampliação dos investimentos em materiais didáticos visando a melhoria da qualidade do ensino	EDUCAÇÃO		
20	Estruturação/qualificação e incentivo, por diversos meios (certificações, banco de horas, hora extra etc), para a realização de trabalhos com famílias e responsáveis nas escolas municipais e estaduais, envolvendo a rede	EDUCAÇÃO		
21	Incluir e fortalecer a relação escola-família no projeto político pedagógico das instituições de ensino, trabalhando temas como: cultura, drogas, bullying, sexualidade, diversidade religiosa, discriminação, acesso seguro à internet, envolvendo famílias e a comunidade escolar para lidar com essas situações do cotidiano	EDUCAÇÃO		
22	Viabilização de recursos por meio de convênios com COMAS, APMS e APMF para escola realizar gestão de acordo com as deliberações e de acordo com o porte da escola	EDUCAÇÃO		
23	Ampliação da acessibilidade para as crianças e adolescentes com deficiência nas unidades de ensino, conforme previsto na política municipal de atenção a pessoas com deficiência em vigência: exclusão de barreiras arquitetônicas e atitudinais; contratação de pessoal para o atendimento, dentro das escolas, a quem necessita de cuidados especiais para atividades rotineiras e para o processo de ensino-aprendizagem	EDUCAÇÃO		
24	Ampliação da quantidade e qualidade do transporte coletivo, garantindo maior segurança aos usuários, e cobertura adequada em todos os pontos de ônibus	TRÂNSITO		
25	Construção/ampliação/manutenção de estruturas físicas e de recursos humanos, sob responsabilidade do município, do Estado e União para oferta de atividades de cultura, esporte e lazer (conservatório de música, biblioteca pública virtual, biblioteca pública, Videoteca, Centro Cultural, cinema gratuito e ao ar livre para estudantes, parques, quadras cobertas, pistas de skate, Espaços da juventude, campo de futebol, parques infantis.) próximos ao local moradia das crianças e adolescentes, de acordo com o diagnóstico apostado pelo CMDCA dos territórios que apresentam esta demanda	CULTURA ESPORTE EDUCAÇÃO GOVERNO		
26	Construção/ampliação/manutenção de centros esportivos e culturais nos distritos rurais, com servidores públicos, para promoção de oficinas de arte, dança, música e esportes	CULTURA ESPORTE PLANEJAMENTO GOVERNO		
27	Criação de projetos e contratação de profissionais de arte/cultura para ministrar oficinas específicas nos serviços. Ex: Música, dança etc	CULTURA		
28	Ampliação/manutenção de recursos físicos e humanos para os programas Musicando na Escola, Um Canto em cada Canto e Escola de Circo	CULTURA EDUCAÇÃO		

29	Criação de espaços que oferecem oficinas/cursos diversificados e de acordo com a realidade das crianças e adolescentes: biblioteca, natação; grafite; hip hop; técnica vocal; música; capoeira; dança em vários estilos, inclusive de rua; artesanato; circo; teatro; contação de história; futebol; etc., contemplando o público feminino	CULTURA ESPORTE		
30	Desenvolvimento de ações culturais, inclusive com recursos do PROMIC, para valorização da história da comunidade/território possibilitando a valorização de referências positivas na comunidade	CULTURA		
31	Promoção de passeios, semanas culturais e torneios esportivos	CULTURA ESPORTE		
32	Criação de projetos e contratação de profissionais para o desenvolvimento de oficinas culturais que favoreçam a utilização e participação da comunidade	CULTURA		
33	Aquisição de materiais/equipamentos de qualidade para execução de oficinas com crianças: brinquedos, jogos educativos, data show, notebook, caixa de som, etc	CULTURA ESPORTE		
34	Estabelecimento de parcerias - PROMIC, NASF, Fundação de Esportes, Balé de Londrina e Escola de Circo - para o desenvolvimento de oficinas/cursos nos territórios onde as crianças e adolescentes residem e, caso seja em outras regiões, disponibilizar vale transporte	CULTURA ESPORTE EDUCAÇÃO GOVERNO		
35	Provisão de recurso financeiros pelo município e estado para a circulação e fruição cultural com ações de cultura, esporte, lazer e educação	CULTURA ESPORTE GOVERNO		
36	Criação/ampliação e manutenção de espaços que ofereçam oficinas de esportes, jogos individuais, quadras, piscinas, shows e apresentações culturais, ou seja, "escolas de lazer", que possam também atender aos finais de semana, sob responsabilidade municipal ou da Fundação de Esportes	ESPORTE		
37	Construção de clubes/centros de lazer regionais, com piscina, sauna, pistas de skate e boliche, etc	ESPORTE GOVERNO		
38	Criação da Praça do Adolescente ou Centro da Juventude, com oferta de atividades (pistas de skates, quadras, instrutores de artes marciais, e futebol) diariamente e aos finais de semana	ESPORTE		
39	Incentivo ao esporte em geral, a partir da criação de locais e condição para a prática de natação e construção de pistas de skate e de boas quadras, além de manutenção das ruas/espaços já existentes	ESPORTE		
40	Implantação de projetos contínuos e contratação de profissionais capacitados para atuarem nos espaços públicos na área de esporte, cultura e lazer em todo o Município	ESPORTE CULTURA		
41	Implantação de projetos de esportes diferenciados, contemplando a diversidade de gênero, como Voleibol e Artes Marciais, como Muay-Thai, Jiu-jitsu e Taekwondo	EDUCAÇÃO		
42	Ampliação da oferta de projetos gratuitos nas áreas da cultura, do esporte e lazer	ESPORTE CULTURA		
43	Implantação de atividades físicas coletivas nos territórios do CRAS Centro B (especialmente o Território IV): futebol, skate, etc	ESPORTE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44	Implantação de bebedouros públicos e asfalto de qualidade para facilitar a prática de diversos esportes de rua	GOVERNO		

45	Melhoria na estruturação da Fundação de Esportes, com servidores públicos em quantidade e qualidade necessárias ao atendimento da demanda	ESPORTE		
46	Provisão de recursos financeiros, pelo município e estado, para circulação e fruição cultural, com ações de cultura, esporte, lazer e educação. Garantia de transporte público gratuito para estudantes acessarem projetos que ofereçam atividades de lazer, esporte e cultura, como o "passe atleta" e "passe cultura"	ESPORTE CULTURA		
47	Revitalização dos fundos de vale, a exemplo dos próximos às Unidade de Viva Vida do C.S.U e ABAC, e promoção de ações comunitárias para transformá-los em espaços de lazer das famílias	MEIO AMBIENTE		
48	Segurança pública constante nos espaços públicos destinados à prática de esporte e lazer, possibilitando a participação de crianças, adolescentes e comunidade e nas escolas públicas, unidades básicas de saúde, centros de educação infantil, academias ao ar livre e parques no período noturno evitando, assim, danos ao patrimônio público	SEGURANÇA PÚBLICA		
49	Criação e ampliação de espaços adequados e recursos humanos, para oferta de serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, modalidade I e II	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
50	Ampliação, intensificação e valorização do trabalho em rede intersetorial, com fins de estabelecimento de fluxo, capacitações e estudos de caso	ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO		
51	Garantia de transporte gratuito para os usuários dos serviços prestados pelas unidades de assistência social, saúde, cultura e esporte	GOVERNO FAZENDA		
52	Para fins de implantação de novos conjuntos habitacionais, tornar obrigatória a instalação de Unidades Básicas de Saúde, escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e Serviços de Convivência, para garantir o atendimento de crianças e adolescentes	HABITAÇÃO		
53	Implantação de unidade de Tele Centro na Região Norte A e manutenção da unidade existente na região Norte B	PLANEJAMENTO		
54	Construção de espaços de atendimento integrado ao adolescente que envolva as políticas setoriais (Casa do adolescente, espaço do adolescente).	PLANEJAMENTO		
55	Construção de novas unidades escolares adequadas, bem como reforma das unidades já existentes, com definição de 25 alunos por turma	EDUCAÇÃO		

EIXO Nº 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Nº	Deliberação	Área	Status	Justificativa
1	Ampliação de vagas para pessoas com deficiência e professores capacitados para atendê-los em projetos, escolas e cursos profissionalizantes e educadores capacitados para atendê-los	EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2	Ampliar a inclusão de adolescentes e jovens, de 14 a 24 anos, aprendizagem profissional, com acompanhamento técnico	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3	Efetividade na fiscalização das empresas, conforme determinação da Lei de Aprendizagem e criação/ampliação de campanhas publicitárias que incentivem o cumprimento do percentual de inserção de adolescentes aprendizes no mercado de trabalho	MINISTÉRIO PÚBLICO AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO		

4	Construção de salas multimídia nos projetos socioeducativos e escolas e aquisição equipamentos como computadores, data show, para execução de oficinas multimídias, pesquisas, entre outros	EDUCAÇÃO		
5	Bolsa auxílio para educandos do serviço de convivência para a faixa etária de 14 a 17 anos	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6	Fortalecer a rede de aprendizagem profissional e empresas, mediante realização de encontros periódicos para fins de qualificação e atendimento das demandas do mercado e dos jovens envolvidos, com participação dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos	MINISTÉRIO PÚBLICO AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7	Ampliar o valor do recurso municipal destinados a instituição que atuam na área de aprendizagem, qualificação e profissionalização de jovens	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8	Políticas públicas alicerçadas pela sociedade civil e que amplie as reflexões referentes a educação, aprendizagem e profissionalização de adolescentes e jovens	EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9	Fortalecimento da rede de proteção da criança e do adolescente, de maneira que hajam intervenções coibidoras do trabalho infantil	MINISTÉRIO PÚBLICO AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10	Ampliação das políticas de atenção às famílias	ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO		
11	Fomento para a pesquisa científica nas escolas, especialmente no ensino médio	EDUCAÇÃO		
12	Inserir nos projetos pedagógicos a preparação ao mundo do trabalho e de orientação profissional para adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13	Criação de projetos de aprendizagem, qualificação profissional e preparação para o mundo do trabalho para adolescentes (12 a 18 anos) suficientes às demandas municipais, de forma territorializada, em consonância com a inserção na condição de aprendiz, atrelada ao levantamento de interesses dos meninos e meninas a ser realizado nas escolas e projetos sociais	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

EIXO Nº 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Nº	Deliberação	Área	Status	Justificativa
1	Efetivar a participação da gestão municipal/estadual e federal no trabalho de rede em cada território, proporcionando a intersectorialidade e ampliando a capacidade protetiva das políticas setoriais	GOVERNO MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL		
2	CMDCA: Nomeações à formação de equipe administrativa exclusiva referenciada ao conselho; fortalecimento do CMDCA; participação nos espaços disponibilizados	CMDCA		
3	Viabilizar alternativas para promover a participação da sociedade, dos trabalhadores(as) e das crianças, adolescentes e jovens nas reuniões e eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive com alteração da lei do CMDCA para a garantia da participação do adolescente como conselheiro.	CMDCA		

4	Difusão do ECA nas escolas a partir de sua inclusão nas bibliotecas e no conteúdo escolar, por parte dos professores e alunos, com ações teórico-práticas que divulguem e proporcionem a compreensão desse Estatuto	EDUCAÇÃO CULTURA		
5	Descentralização das reuniões ordinárias do CMDCA, de forma regionalizada	CMDCA		
6	Ampliação dos espaços de debates nas instituições referentes a política de assistência, educação e outras	ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO		
7	Fortalecimento das políticas públicas e garantia ao direito de prioridade absoluta da criança e do adolescente	EDUCAÇÃO CULTURA ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE CMTU FEL DEFESA SOCIAL PLANEJAMENTO MULHER GOVERNO		
8	Realizar capacitação continuada dos conselheiros de direitos e conselheiros tutelares	CMDCA		
9	Realizar campanhas continuadas para fins de captação de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	CMDCA		
10	Assegurar a agilidade nas nomeações dos Conselheiros Tutelares; estruturação das sedes para garantir os atendimentos, formação garantida e promovida pelo CMDCA; promover alteração da Lei Municipal no que se refere aos requisitos para atuação como Conselheiro Tutelar	CMDCA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11	Difusão do ECA nas escolas a partir de sua inclusão nas bibliotecas e no conteúdo escolar, por parte dos professores e alunos, com ações teórico-práticas que divulguem e proporcionem a compreensão desse Estatuto	ESCOLA CULTURA		
12	Melhorar a estrutura dos CENSEs com comida de qualidade, acesso a televisão, alojamentos adequados, ambiente aquecidos (cobertores) e colchões de qualidade	SEJU		
13	Melhorar a estrutura dos CREAS, ampliando o espaço, criando salas temáticas como de descanso, de grafite (para guardar o material) e de jogos, instalando ar condicionado, aumentando a quantidade e qualidade do lanche e facilitando o trabalho da equipe	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14	Ampliação dos cursos profissionalizantes existentes e abertura de novos cursos dentro dos CENSES e encaminhamento para mercado de trabalho com acompanhamento destes adolescentes	SEJU		
15	Ampliação da oferta de cursos destinados aos adolescentes que possuem maior defasagem, idade e série	EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16	Fortalecimento das instituições que executam o serviço de atendimento institucional com capacitação continuada e suporte técnico a toda equipe profissional	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17	Fortalecimento do serviço de Acolhimento Familiar como alternativa ao acolhimento institucional	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

18	Realizar eventos e oficinas para socialização e divulgação das atribuições dos conselheiros de direitos e dos conselheiros tutelares nas comunidades, nos serviços, e demais espaços coletivos	CT CMDCA		
19	Desvincular a Vara da Maria da Penha, com a criação de uma vara específica referente a crimes contra a criança e adolescente com a estruturação de equipes multidisciplinares no Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para favorecer os procedimentos administrativos e técnicos	JUDICIÁRIO		
20	Promover ações de formação continuada para Agentes de Segurança Pública (Policiais e GM) visando uma atuação mais humanizada e com caráter mais preventivo, fortalecendo as instâncias de correção desses órgãos	DEFESA SOCIAL		
21	Aumento de valores dos repasses financeiros para manutenção dos serviços de atendimento à infância e adolescente com maior flexibilidade na utilização dos recursos pelos municípios e inclusão imediata de crianças e adolescentes no Programa de Proteção aos ameaçados de morte	SEJU (PPCCAM)		
22	Garantia de completa estruturação do NUCRIA no Município de Londrina	SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL		
23	Estruturação da Defensoria Pública no Município de Londrina, incluindo recursos humanos, estrutura física e de manutenção, em quantidade condizente com a demanda e a qualidade necessária ao serviço	DEFENSORIA PÚBLICA		

EIXO Nº 7: Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

Nº	Deliberação	Área	Status	Justificativa
1	Maior articulação do conselho junto aos gestores públicos e sociedade civil no sentido do convencimento e cumprimento das deliberações do CMDCA junto aos gestores públicos na formulação das políticas e ações	CMDCA		
2	Criar e potencializar espaços de participação das crianças e adolescentes, de forma territorializada e institucionalizada, visando maior representatividade das meninas e meninos, nos quais sejam deliberadas propostas que lhes representam e sejam escolhidos seus representantes que no CMDCA possam expressar estas discussões, utilizando linguagem específica para a faixa etária de crianças e adolescentes envolvidos no processo	CMDCA		
3	Ampliação da representatividade, contemplando a diversidade das crianças e adolescentes como forma de garantir que suas demandas sejam mais consideradas – propostas que 1/3 das vagas sejam direcionadas a crianças e adolescentes implicando na ampliação do número de conselheiros no CMDCA	CMDCA		
4	Desenvolvimento sistemático de projetos de conscientização de alunos, famílias e comunidades sobre todos os tipos de violência nos Serviços de Convivência, Projetos Socioeducativos e Escolas. (Centro A) Aprovada	ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO		
5	Que a participação nos conselhos seja viabilizada como parte do trabalho e/ou estudo dos/as profissionais, sejam eles/as governamentais ou não governamentais, crianças ou adolescentes como forma de garantir maior participação e acumulação das discussões	CMDCA		

6	Realização de formação continuada dos conselheiros, respeitando as especificidades das crianças e adolescentes, com o objetivo de possibilitar uma atuação comprometida com o coletivo de crianças e adolescentes, superando as compreensões e vinculações privadas (representação/interesses particulares, etc.) com vistas a favorecer maior comprometimento com o espaço público e o conselho	CMDCA		
7	Utilização dos meios legais na garantia do cumprimento das deliberações do CMDCA	CMDCA		
8	Financiamento de ações que se insiram na política de garantia de direitos da criança e do adolescente, assegurando maior celeridade e desburocratização na liberação de recursos e, ainda, a integralidade de ações que envolvem o atendimento à crianças e adolescentes	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO PÚBLICA		
9	Formação inicial e continuada dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contemplando, ainda, a realização de eventos e as demais questões que envolvem o atendimento, tais como: questões estruturais, equipamentos e recursos humanos	CMDCA		
10	Nomear equipe administrativa exclusiva para assessorar e fortalecer as ações dos conselheiros do CMDCA, inclusive assegurando local exclusivo para este fim estimulando maior participação	CMDCA		